



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

## RESOLUÇÃO Nº 24/93-L.

De 30 de setembro de 1.993.

"Revoga os parágrafos 4º e 5º, do artigo 273, da Resolução nº 13/91 - Regimento Interno"

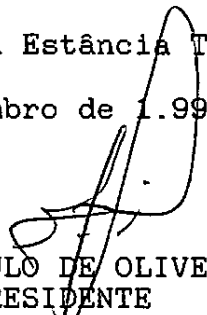
JOAO PAULO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

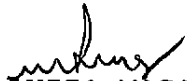
Art. 1º - Ficam revogados os parágrafos 4º e 5º, do artigo 273, da Resolução 13/91 - Regimento Interno.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 30 de setembro de 1.993.

  
JOAO PAULO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Publicado e registrado na Secretaria desta Câmara na data supra:

  
MARCIA LUIZA MAGALHAES VAZ  
Diretora Administrativa